

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 1º Aditivo de Vigência de Prazo ao Contrato Nº 20210251 - Pregão Eletrônico Nº 061/2021.

PRAZO: Por Igual Período, sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Transporte Escolar Hidroviário, remanescente para atendimento aos alunos da Rede

de Ensino Público Municipal, Estadual e distribuição de Alimentação Escolar junto às Escolas Públicas Municipais.

CONTRATADO: REINILDO ROCHA ALVES.

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal estabelece no Art. 206, inciso I, (...) "a igualdade de condições para acesso e permanência na escola" e impõe ao Poder Público, dentre outras obrigações, (...) "o dever de garantir o atendimento ao educando, no ensino fundamental, aliado aos programas suplementares de material didáticoescolar, transporte, alimentação escolar" (...) (Art. 208, inciso VII da CF). Embora existam tais determinações, cabe ao Poder público, a intenção de assegurar o cumprimento e a legalidade das medidas de incentivos aos acessos escolares. Pois, sendo as escolas espaços favoráveis para o desenvolvimento das aprendizagens pedagógicas, bem como da socialização, tornam-se importantes os meios de acolhimentos favorecedores às convivências e suas diversidades. No entanto, nem todas as Escolas se encontram localizadas em áreas de fácies acessos, mas todas terão que ser acessíveis. Portanto, o transporte escolar é uma ferramenta de apoio que poderá influenciar no rendimento de uma educação significativa. Reconhecer a importância deste meio de condução é entender que o acesso dos alunos até as escolas é direito de todos, bem como responsabilidade dos órgãos públicos assegurarem os meios de acessos, por todo o período mínimo dos 200 dias letivos, pois velar pelo bom atendimento aos discentes sem ferir os direitos subjetivos à categoria determinados é respeitar a si mesmo. Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação justifica junto à Diretoria de Compras da PMI, a precisão que requer o OBJETO: 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210251 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021, POR IGUAL PERÍODO, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Itaituba/PA, 27.07.2022



Itaituba-PA, 25.07.2022

Ao: Secretário Municipal de Educação -Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO

Assunto: ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO

Contrato: 20210251 Pregão Eletrônico: 061/2021

Em favor às boas conduções da educação pública municipal, manifesto CONCORDAR/ACEITAR com a proposta de manter a contratação por tempo igual ao que tecem os Termos do Contrato de Nº 20210251, sem alteração do Contrato Original, destinado à serviço dos alunos, professores, assim como para entrega de merenda escolar junto às Escolas da Zona Rural, deste Município

Atenciosamente,

REINILDO ROCHA ALVES